

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 032/2024
DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

“Dispõe sobre a denominação da Rua DA-57,
localizada no Bairro Esplanada, nesta cidade”.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º – Fica determinada a denominação Rua Albano Kremer, à atual Rua DA-57, localizada no Bairro Esplanada, nesta cidade.

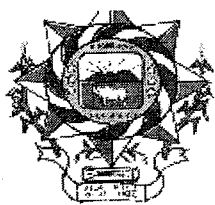
Art.2º - A Rua ora denominada, é em homenagem o Sr. Albano Kremer, que faleceu no dia 21 de dezembro de 2014, saudosa lembrança do povo Vilariquense.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2024.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024

Protocolo Nº	24124
Entrada Em	14/03/24
Câmara Municipal de Vila Rica	



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 032/2024

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Encaminhamos o Projeto de Lei em epigrafe, a fim de apreciação dos Nobres Edis, uma vez que o mesmo “dispõe sobre a denominação da Rua DA-57, localizada no Bairro Esplanada, nesta cidade”.

Tal alteração visa atender a solicitação da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, pois a denominação do nome do Sr. Albano Kremer, dá-se em homenagem a um pioneiro e desbravador do município de Vila Rica – MT, que faleceu no dia 21 de dezembro de 2014 e deixou saudosas lembranças ao povo de nossa cidade, deixando seu legado de trabalho, amor, fé e perseverança aos que tiveram a honra de conhecê-lo.

Sendo assim, contamos com o aval dos Nobres Vereadores.

Vila Rica – MT 13 de março de 2024.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024